

ATA DA 52.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS — CT-IPCT - ABERTA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Quality Hotel, na cidade de Brasília/DF, iniciou-se a **52.^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O coordenador suplente Francisco Melgueiro cumprimentou a todos e após rodada de apresentação, iniciou a reunião. Da lista de presença constam os seguintes participantes: membros: Jarbas Vieira (Secretaria Geral da Presidência) – Coordenador da CT-IPCT, Francisco Melgueiro (FUNAI), 1.^o suplente da coordenação da CT-IPCT, Ademilton Ferreira de Sá (FCP) – 2.^o suplente da coordenação, Jocelino Quiezza (titular -AITG - Aldeia de Caieiras), Joel Monteiro (suplente -AITG- Aldeia de Caieiras), Cacique Toninho (titular - Comboios), Jocinaldo Coutinho – Dudu (suplente - Presidente da Associação da Aldeia Comboios), Douglas Adilson (CR-MG/ES -FUNAI), Jadilson Oliveira Lino Oliveira (CRQ Degredo), Cláudia Fardin (SETADES), Érika Martins (SEDESE), Sérgio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Geraldo Felipe - Tuzinho (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Josiane Felício (titular - Comissão de Caciques), Gilcimar Benedito (suplente - Comissão de Caciques), Daine Estanislau (Quilombo de Santa Efigênia - Mariana/MG), Isaías Rodrigues (Comunidade de São Mateus), Altiane Blandino (Comunidade de Conceição da Barra)

Pela EY: Camila Arriel.

Pela ASPERQD: Simony de Jesus e Jean Betteher.

Convidados: Vilmar Benedito (Cacique de Caieiras Velha), Jorge Luiz de Paula (CR-ES/MG- FUNAI) e Amanda Bartolomeu (CORAM-Funai)

Pela Flacso: Fabiana Tomaz (Secretária da CT) e Cláudia Laureth (Coordenadora Polo Vitória/ES).

Pela Fundação Renova: Maria Albanita de Lima, Gabriel Moura, Rodrigo Pontes, Adebald Júnior, Luiz Felipe Martins Soares, Milton Alves de Souza e Ana Luiza da Silva Ferreira.

I. PAUTA GERAL (9h às 11h)

Pauta	Discussão
1. Abertura, apresentação dos participantes e aprovação da ata da 51.^a RO	Após a apresentação dos participantes, a ata da 51. ^a Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e, após assinatura, será enviada para a SECEX para publicação na página do CÍF/IBAMA.
2. Apresentação dos novos membros	Antônio Fernando, da SESAI, se apresentou e se disponibilizou a cooperar com o que fosse necessário. Foram informadas as indicações que seriam formalizadas por Ofício, da Mônica Borges, do MDA e Luiz Gustavo Magnata, do MIR. Foram informadas, ainda, as indicações dos membros atingidos: quilombolas de Mariana/MG, Thatielle Monique e Diane Estanislau e de São Mateus e Conceição da Barra/ES, Isaías e Altiane Blandino. Rodrigo Pontes, da governança da Fundação Renova, deu boas-vindas aos novos indicados, mas ressaltou que as indicações devem seguir o TAC-GOV e o Regimento e solicitou que os ofícios com as indicações dos membros atingidos fossem enviados à Fundação para verificarem se as comissões foram devidamente constituídas, ressaltando que tal solicitação seria para segurança do processo e não por motivos pessoais. Jadilson ressaltou que no TAC-GOV estão citadas as especificidades da CT-IPCT e que a CT estaria seguindo, além do citado documento, o TTAC, o regimento e a Deliberação n.º 715, ressaltando que não caberia à Fundação interferir na organização das comunidades tradicionais.

ENCAMINHAMENTO E52.1	A Câmara Técnica deverá enviar formalmente à Fundação Renova, os ofícios com as indicações dos novos membros atingidos
3. Informes gerais (local e data da próxima reunião etc.)	A data da reunião de outubro foi marcada nos dias 17 e 18/10/2023, mas o local ficou a ser definido na semana posterior. Toninho ressaltou que as reuniões deveriam ocorrer nos territórios para uma melhor escuta, e que visitas de campo fossem realizadas para que os impactos fossem vistos de perto. Francisco respondeu que a pretensão da Câmara seria essa: visitar os territórios e informou que algumas visitas técnicas já foram realizadas.

II. PAUTA QUILOMBOLA(11h às 13h)	
Pauta	Discussão
4. SAA – Degredo (Representante da Prefeitura de Linhares-ES)	Na 51. ^a RO, ficou definido que um representante da Prefeitura seria convidado, mas considerando o histórico de discussões e o comportamento da Prefeitura, outra abordagem foi definida. Jadilson sugeriu que a Fundação executasse, cabendo à Prefeitura/SAAE de Linhares fizesse apenas a manutenção, pois a prefeitura sempre se negou a abrir um diálogo. Albanita respondeu que seria o melhor caminho, mas teria a questão fundiária que deve ser tratada pelo poder público. Ressaltou que a Fundação trataria com a Prefeitura para facilitar, visando acelerar o processo.
ENCAMINHAMENTO 52.2	SAA Degredo: A CT enviará um Ofício à Prefeitura de Linhares, cobrando que a comunidade de Degredo participe das discussões e das decisões. Prazo: com a celeridade que o caso requer.
5. Remodelação do programa 05 do Plano Básico Ambiental Quilombola- Educação Ambiental- Comissão Quilombola de Degredo- ATI	Jadilson disse que as cisternas de 16 mil litros, seriam inviáveis, por ocuparem um terreno muito grande. Informou que as fossa sépticas também seriam grandes demais. Albanita respondeu que não teria problemas para a Fundação, desde que as alterações não ultrapassassem os limites do contrato firmado com a consultoria contratada para execução do Programa de Educação Ambiental, bem como os limites do PBAQ, e que poderia entrar em consenso com a comunidade, mas pediu celeridade da CQD, pois estavam com o fornecedor contratado e precisariam, ainda, informa ao juiz para evitar penalizações. Jadilson abriu um parêntese para apresentar os livros Documentação das Referências Culturais do Quilombo do Degredo e o Livro de Medicina Tradicional do Quilombo do Degredo, o que considerou uma entrega palpável do PBAQ.
Encaminhamento E 52.3	Programa 5 do PBAQ A CQD e a ASPERQD irão analisar uma forma de readequar cisternas de 16 mil litros verificando a melhor proposta, sem sair do modelo pensado anteriormente e deverá enviar à Fundação Renova. Prazo: em até 30 dias
6. Questionamentos sobre os ofício FR. 2023.1996 e 2023.1539 (Fundação Renova- PG 21)	Jadilson lamentou a ausência de um representado do PG 21, já solicitada tantas vezes. Informou que a CQD enviaria uma nota de repúdio, considerando a inobservância em relação aos pleitos da comunidade por parte do PG 21. Em relação aos ofícios mencionados nesse ponto, Jadilson informou que a resposta da Fundação não atendeu as expectativas da comunidade.

<p>Encaminhamento E52.4</p>	<p>A CQD enviará uma nota de repúdio ao responsável pelo PG 21, em razão do descaso com os convites para participarem das reuniões da CT-IPCT.</p>
<p>7. Resposta em relação à deliberação n.º 58 do CIF (Fundação Renova)</p>	<p>Considerando a decisão do juiz, Jadilson perguntou qual seria a postura em relação à Deliberação 691.</p> <p>Luiz Felipe explicou que o juiz julgou o incidente de divergência improcedente e que a decisão foi para segunda instância e ficou entendido que uma perícia seria necessária para identificar os impactos nas novas áreas. Ressaltou que quando a Deliberação 691 foi aprovada, a decisão judicial que suspendeu o ingresso de novas áreas ainda vigorava. Disse que o ponto seria o cumprimento da Deliberação 691 e não a Deliberação 58, em razão da última ainda não ser uma questão pacificada, registrando, contudo, que a Deliberação 691 foi objeto de impugnação administrativa pela Fundação Renova junto ao CIF, ainda não apreciada</p> <p>Albanita ressaltou que a Fundação precisaria das diretrizes para poderem iniciar o atendimento (<i>conforme item 2. Da Deliberação 691- Determinar que o PG 04 tenha o início de sua implementação nessas comunidades após a definição das diretrizes pela CT-IPCT, a ser encaminhado à Fundação Renova no prazo de 30 dias</i>);</p> <p>Albanita ressaltou que a Deliberação 58 não diz respeito só ao PG 04, mas a todos os programas da Fundação e do ponto de vista judicial, ainda não está definida e informou que para além do incidente de divergência, a Fundação acionou o CIF, por não concordar com a Deliberação 58 e ainda esperava resposta.</p>
<p>Encaminhamento E51.5</p>	<p>A CT-IPCT deverá encaminhar as diretrizes para que a Fundação possa analisar e discutir o cumprimento da Deliberação 691.</p> <p>Prazo: 15 dias, podendo ser antes</p>
<p>8. Como será a atuação e qual o prazo para iniciarem as ações na Comunidade de Santa Efigênia (Cumprimento das cláusulas de 46 a 52 do TTAC - Fundação Renova)</p>	<p>Isaías, da Comunidade de Santaninhas e representante de São Mateus, relatou as dificuldades enfrentadas pela Comunidade e disse que a Fundação Renova causava divisão nas comunidades. Disse que a Synergia esteve nas comunidades, mas ressaltou que as informações não estavam claras e que representantes da Fundação entravam nos territórios sem antes conversar com as lideranças.</p> <p>Albanita respondeu que no caso de Degredo, já estava consensualizado que a inserção de qualquer programa, passaria pelo PG04, sempre consultando os representantes da comunidade. Falou que no caso de Conceição da Barra e São Mateus, ainda não havia uma atuação sistematizada dentro do território e explicou que a Synergia iria provavelmente ao município pelo cadastro, sem deparar quem seria tradicional ou não. Ressaltou que para sistematizar o fluxo, conforme é feito em Degredo, seria necessário a construção de um processo interno, explicando que mesmo antes da Deliberação 58, a Fundação já entrava nos territórios, tendo, inclusive, um escritório em São Mateus, cujo atendimento foi suspenso após a referida Deliberação. Sobre as intervenções pontuais, Albanita concordou que a comunidade deveria estar ciente do que estaria acontecendo.</p> <p>Jadilson ressaltou que a Fundação deveria deixar a Synergia ciente das especificidades das comunidades tradicionais. Foi solicitado que as pessoas identificadas como tradicionais quilombolas fossem direcionadas ao PG 04, mas Albanita deixou claro que o programa responsável pelo cadastro seria o PG 01 e quem identificava as comunidades tradicionais, seria a Fundação Cultural Palmares.</p> <p>Houve uma breve discussão sobre a questão dos cadastros e ficou definido o encaminhamento.</p>

	Altiane, da Comunidade de São Domingos, de Conceição da Barra, também expôs as dificuldades enfrentadas e reclamou da atuação da Fundação e solicitou respeito à organização de cada comunidade.
ENCAMINHAMENTO E52.6	A Fundação Renova só poderá entrar nos territórios quilombolas de Sapê do Norte após autorização e deverá realizar uma reunião prévia com as lideranças e com as comissões para explicar o motivo da visita e as ações. Obs.: As lideranças deverão encaminhar os contatos para a CT-IPCT enviar à Fundação Renova.
9. Atendimento às comunidades do Sapê no Norte/ES e de Vila Santa Efigênia/MG-	Ponto vinculado ao envio das diretrizes. Daiane, representante de Santa Efigênia, disse que precisava levar uma resposta à Comunidade, mas Albanita e Luiz Felipe responderam que só após o envio das diretrizes poderiam se manifestar.

III – PAUTA GARIMPEIROS-FAISCADORES (14h às 16h)

Pauta	Discussão
10. Aplicação do AFE com acerto retroativo (garimpeiros)	Luiz Felipe informou que a posição da Fundação seria a mesma que a em relação à Deliberação 300 e sugeriu que os nomes de quem estaria solicitando o acerto fosse enviado na lista para uma análise. Houve breve discussão nos mesmos termos das reuniões anteriores. Foi discutido como as listas seriam enviadas e ficou definido o encaminhamento. Registro que Sérgio Papagaio convidou Anderson Faustino, advogado, alegando que ele está ajudando os garimpeiros voluntariamente. Na 51.ª RO ficou acordado que o referido advogado auxiliaria no envio da lista. Albanita ressaltou que o envio das listas não garantiriam o atendimento, então, expectativas não poderiam ser criadas. Ademilton reiterou a questão da expectativa e pediu que a Fundação, ao responder, usasse linguagem acessível.
Encaminhamento E52.7	Os garimpeiros deverão providenciar uma lista, por amostragem, com nome, CPF e localidade a qual pertence para que a Fundação Renova possa analisar e responder em linguagem acessível. Responsáveis: Anderson Faustino e Sérgio Papagaio. Prazo: com a celeridade que o caso requer.
11. Área para trabalhar	Sérgio Papagaio falou que para além da indenização, seria importante resgatar do modo de vida dos garimpeiros, solicitando que a Fundação viabilizasse uma área para eles, garantindo o trabalho da comunidade tradicional, que nunca teve uma oportunidade de exercer outro tipo de trabalho. Albanita disse que a perspectiva de construção de trabalho seria um desafio enorme para a Fundação, pois após o rompimento houve uma interrupção laboral. Explicou que considerando as Deliberações 493 e 501, que determinam que a Fundação contrate uma consultoria que mapeie os impactos e paralelamente, inicie ações estruturantes para mitigar os impactos. Explicou, ainda, que conforme cronograma aprovado, para as ações estruturantes, a empresa já estaria contratada e possibilidades poderiam ser discutidas, para que o resgate do trabalho e da geração de renda pudessem ser construídos com a comunidade, a exemplo do PBAQ de Degredo. Albanita ressaltou que não poderia garantir uma nova área de trabalho e estaria apenas fazendo uma sugestão.

	<p>Jarbas ressaltou que a discussão seria ampla, mas a realidade de Barra Longa/MG era de que os garimpeiros possuíam mais de uma atividade econômica, não vivendo exclusivamente da garimpagem e que após o rompimento, perderam aquele complemento de renda. Perguntou no que a Fundação estaria pensando, considerando a impossibilidade de uma PLG ou de uma reserva garimpeira.</p> <p>Albanita respondeu que a pergunta não focava só no PG 04, mas em programas de retomada econômica, os quais já estavam sendo executados, inclusive em Barra Longa, o que poderia ser explicado posteriormente, considerando a possibilidade de interface com o PG 04. Explicou que a decisão de acessarem as ações seriam dos públicos tradicionais e a Fundação não poderia condicionar tal acesso.</p>
12. Indenização isonômica para toda a categoria (NOVEL);	<p>Sergio Papagaio ressaltou que o Novel estava paralisado e parte dos garimpeiros foram indenizados e outra não, questionando quais foram os critérios seguidos pela Fundação. Explicou que ficou encaminhado na reunião anterior que enviassem uma lista, mas que enviaria posteriormente.</p> <p>Luiz Felipe ressaltou que a Fundação indeniza conforme matriz de danos constituída judicialmente e não teria ingerência sobre o estabelecimento de categorias econômicas.</p>
13. Ações futuras, considerando a Decisão n.º 1011804-82.2023.4.06.3800 – Deliberação 300 (Fundação Renova)	<p>Antônio Áureo fez uma breve explicação da situação dos faiscadores. Geraldo Felipe disse que queria ouvir as explicações da Fundação.</p> <p>Luiz Felipe explicou que à época da Deliberação 300, o CIF levou uma obrigação à Fundação Renova, denominada segunda lista de atingidos autodenominados tradicionais. Ressaltou que a Fundação faz a análise de elegibilidade do AFE com base nos critérios do TTAC e que para atender a Deliberação 300, fez uma análise exaustiva de cerca de 688 casos e os responderam de forma individualizada. Informando as razões do indeferimento do AFE. Explicou que o CIF aplicou uma multa à Fundação, por entender que houve descumprimento e diante da execução judicial, foi oportunizado uma discussão mais ampla sobre a referida Deliberação. Explicou que a Decisão n.º 1011804-82.2023.4.06.3800 rejeitou a defesa da Fundação, e, por outro lado, reduziu a multa. Luiz Felipe reiterou o entendimento da Fundação: a Deliberação 300 foi cumprida e como cabe recurso à citada Decisão, a Fundação iria para as instâncias superiores sustentar o cumprimento.</p>
14. Pendências relacionadas ao Novel	<p>Considerando que ficou encaminhado que uma lista seria encaminhada à Fundação, mas não foi, ficou encaminhado que a lista, por amostragem, fosse encaminhada, contendo nome, CPF e localidade para que a Fundação analisasse.</p> <p>Jarbas perguntou sobre as listas.</p> <p>Geraldo Felipe falou da dificuldade em conseguir a lista sem assessoria e há muitas pessoas com advogados externos, mas informou que fariam uma reunião com o MP e após, poderiam providenciar a lista.</p>
Encaminhamento E52.8	<p>Os faiscadores deverão providenciar uma lista por amostragem contendo nome, CPF e para ser enviada à Fundação, que deverá responder, em 10 dias úteis, os possíveis motivos das pendências.</p> <p>Responsável: Antônio Áureo</p> <p>Obs.: Rodrigo solicitou que ao enviar a lista, fizéssemos referência aos encaminhamento 51.12.Obs.: Rodrigo solicitou que ao enviar a lista, fizéssemos referência aos encaminhamento 51.12.</p>

<p>15. AFE - Reiteração da solicitação de um tratamento isonômico da aplicação em relação aos outros tradicionais assistido pela CT-IPCT (AFE fora do PG 21);</p>	<p>Luiz Felipe falou da segunda lista apresentada pelas comissões de atingidos de autorreconhecimento dos faiscadores pescadores como tradicionais, mas explicou que para aplicação do AFE, a Fundação seguia o que está no TTAC e reiterou o já informado antes: não há previsão de atendimento específico pela tradicionalidade.</p>
<p>16. Como tirar casos dos peritos, como já ocorreu anteriormente? - declaração de saúde como comprovação de residência, por exemplo - (Fundação Renova)</p>	<p>Luiz Felipe respondeu que a Fundação já vem respondendo há algum tempo que a Fundação não teria poder de retirar casos do perito, por se tratar de fluxo estabelecido pela Justiça, e que em caso de demora nas análises, caberia aos atingidos acionarem seus advogados. Informou que a Kearney possui uma base extensa de análise e que a Fundação realiza reuniões para que a Kearney consiga dar vazão à referida base.</p>

IV. PAUTA INDÍGENA (16h às 18h)

Pauta	Discussão
<p>17. SAAs indígenas;</p>	<p>Milton informou que as perfurações dos poços foram iniciadas e que o cronograma estava sendo seguido. Paralelamente, foi realizada uma visita aos territórios com as empresas que participarão do processo concorrencial, oportunizando, assim, uma análise áreas de perfuração para apresentarem uma proposta técnica e orçamentária. Informou que a visita a Comboios foi acompanhada pelo licenciamento ambiental e com a equipe projetista do sistema para terem uma noção de território e fizessem alguns mapeamentos, tendo uma melhor noção territorial, para iniciarem o projeto, pois isso só seria possível após o teste de vazão e qualidade do poço.</p> <p>Josiane Felício resgatou a questão da Deliberação 201 e a importância de iniciarem um diálogo nas outras seis aldeias, sendo necessária a formação de parceria com a SESAM e com o SAAE. Ressaltou que o atendimento às outras seis aldeias seriam ações emergenciais e tal solicitação vinha desde 2017, mas até aquele momento a questão do abastecimento de água não estava resolvido.</p> <p>Milton respondeu que a Fundação recebeu a solicitação da aldeia Pau Brasil sobre a questão das bombas, que ainda não havia chegado em razão da dificuldade de encontrarem uma com as especificações exigidas pela SESAI e pelo DSEI.</p> <p>Josiane perguntou se poderiam prever quando chegaria. Milton respondeu que a compra estava garantida, mas dependia da importação. Sobre Nova Esperança, Milton informou que estariam atendendo por demanda, adaptando o abastecimento conforme a necessidade. Toninho perguntou qual seria a necessidade de comprarem uma bomba importada. Ressaltou a importância de a Fundação dialogar com as outras seis comunidades, com a SESAI/ DSEI e SESAM para haver uma solução sobre o abastecimento. Milton informou que a solicitação da bomba chegou com especificação, tendo a Fundação sugerido outra bomba, o que não foi aceito pela SESAI.</p> <p>Toninho registrou a necessidade de a SESAI se manifestar e perguntou como ficaria o abastecimento das outras seis aldeias.</p>

Antônio Fernando, recém-indicado pela SESAI, se dispôs a auxiliar no que fosse necessário e sugeriu a realização de uma reunião para resgatar a relação com as comunidades. Sobre a questão das bombas, seria necessário analisar as especificidades para entenderem a necessidade de ser aquela importada.

Aline Carla, do DSEI, complementou informando que o distrito sempre compra conforme a necessidade do poço e nunca teve dificuldades em comprar, mas nunca tinham comprado uma importada.

Ainda sobre a bomba, Gabriel esclareceu que a Fundação seguiu as especificações e orientações técnicas e encontraram um fornecedor que estava em estoque.

Josiane reiterou a pergunta sobre as seis aldeias não atendidas, pois até aquele momento, não havia ocorrido nenhum diálogo com as comunidades.

Em relação ao SAA e às seis aldeias, Gabriel resgatou o já discutido em reuniões anteriores e respondeu que o compromisso de fornecer água mineral de maneira emergencial foi substituído pelo compromisso de executar uma ação estruturante definitiva, que seria o SAA. Ressaltou que a Deliberação 201 fala especificamente das seis aldeias: Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'água e Nova Esperança e desde então, todo o projeto executivo, cronograma e orçamento da Fundação, foram desenhados considerando as referidas aldeias e não haveria, naquele momento, uma previsão de ampliar. Ressaltou que em caso de novo pleito de ampliação do SAA, o mesmo rito do CÍF deveria ser seguido, incluindo a **possibilidade de uma reunião intercâmaras**, como foi no caso da Deliberação 201.

Cacique Toninho ressaltou que a CT-IPCT deveria se manifestar sobre o caso, pois o território precisava de uma solução urgente e que caberia à CT-IPCT elaborar uma Nota Técnica.

Joel sugeriu que a Fundação respondesse formalmente para cada aldeia, separadamente, informando as que estariam sendo atendidas ou não.

Rodrigo ressaltou que o encaminhamento deveria ser mais claro e completo, sugerindo que a CT-IPCT formalizasse a solicitação, especificando de quais territórios partiu o pleito, oportunizando a elaboração de uma resposta mais completa e transparente da Fundação.

Cacique Vilmar respondeu que a visão da Fundação **deveria considerar o território todo para realizar as ações**, não separando por aldeia, pois as questões de separação seria apenas para as lideranças ajudarem nos encaminhamentos internos. Ressaltou que não havia sentido fornecer água para uma aldeia e não fornecer para outra que faz divisa.

Josi trouxe a discussão sobre a Deliberação 201 e sobre a intercâmaras.

Gilcimar falou da importância do atendimento e da implementação das ações emergenciais e solicitou que poços fossem perfurados em Irajá e solicitou, ainda, uma visita às comunidades, não só em Irajá, mas também em outras comunidades. Ressaltou que a questão do abastecimento vinha sendo discutido frequentemente na CT sem resolução.

	<p>Aline Carla resgatou que em 15/03/2019, o DSEI fez uma apresentação sobre todas as aldeias para a Fundação Renova, propondo o que seria de implementação e o que seria de melhorias nas aldeias abastecidas pelas concessionárias.</p> <p>Gabriel disse que a Fundação entendia os pleitos, mas informou haver um rito e uma formalidade que deveriam ser seguidos e reiterou o que foi dito na 50.ª RO (ver item 16), solicitando que os ofícios NII.I02018.4346, de 11/10/2018 e OFI.NII.122018.4814-6, de 07/12/2018, fossem respondidos. Os referidos ofícios apresentaram uma argumentação técnica sobre a questão e negando o nexo de casualidade. Reiterou a necessidade de a CT seguir o rito para que a Fundação pudesse responder.</p>
Encaminhamento E52.9	<p>SAA</p> <ul style="list-style-type: none"> - A CT-IPCT deverá enviar um ofício à Fundação Renova, solicitando as informações sobre o atendimento às outras seis aldeias especificando cada aldeia não atendida para que as respostas fossem devidamente direcionadas e completas. - Para solicitar atendimento às outras seis aldeias, a CT-IPCT deverá iniciar um processo em paralelo (considerar o discutido na 50.ª RO - ver item 16).
18. Plano de contingência de Comboios;	<p>Toninho pediu que a Fundação respondesse.</p> <p>Ana Luiza informou que uma reunião com a Prefeitura de Aracruz seria realizada em 19/09/2023 e que um convite formal seria enviado ao Toninho.</p> <p>Josiane pediu que os convites fossem enviados com antecedência e Gabriel explicou que a Prefeitura havia confirmado no dia anterior, 13/09/2023</p>
19. Resultados das análises de água (DSEI);	<p>Antônio Fernando, da SESAI, se prontificou a auxiliar, ressaltando que foram cinco anos perdidos, mas que a SESAI a partir daquele momento atuaria.</p> <p>Gilcimar ressaltou a existência do ECI, que deveria usar como referência.</p> <p>Antônio Fernando respondeu que todos os documentos seriam analisado e que, inclusive, um comparativo entre a situação que as aldeias se encontravam em 2017 e a que se encontram atualmente. Considerando todo o contexto, o encaminhamento foi definido.</p> <p>Joel ressaltou a necessidade de celeridade no processo, pois já possuíam todos os dados.</p> <p>Gabriel reiterou que seriam dois assuntos distintos:</p> <p>Saúde indígena: O PG 03 foi envolvido, mas ressaltou que a discussão deveria ser retomada envolvendo a área específica (CT-Saúde)</p> <p>ECI: os impactos serão tratados no PBAI (o que está no TR da Funai)</p> <p>Toninho e Josiane disseram que não entenderam o que Gabriel explicou.</p> <p>Vilmar disse que a Fundação deveria responder tecnicamente e as CT, com as comunidades, deveria encaminhar as solicitações relacionadas à saúde indígena. Ressaltou haver assuntos urgentes a serem tratados e que uma solução deveria ser cobrada à Fundação Renova.</p> <p>Josiane ressaltou que deveriam definir o que fazer: reenviar a solicitação antiga ou atualizar os pleitos.</p> <p>Toninho respondeu que as solicitações antigas foram em comum acordo com várias lideranças e até poderia ser reenviado.</p>
20. Inclusão da comunidade de Areal – Respondido pelo	<p>A Fundação Renova enviou o Ofício FR.2023.2244, de 6/09/2023., informando que:</p>

<p>Ofício FR.2023.2244, de 6/09/2023.</p>	<p><i>“O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de vida dos Povos Indígenas da Fundação Renova é definido pelas cláusulas 39 a 45 do TTAC, as quais estabelecem que o atendimento especializado deve ser oferecido aos Povos Indígenas do território Krenak, em Resplendor-MG, e das Terras Indígenas Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz-ES. Os demais atingidos, sejam indígenas ou não, poderão ser atendidos pelos demais programas da Fundação Renova, desde que sejam considerados elegíveis ao atendimento no âmbito dos critérios de análise aplicáveis a cada caso.</i></p> <p><i>Nesse sentido, a Fundação Renova entende que eventual inclusão de novos territórios indígenas no escopo do PG03, dado o atendimento taxativo ao público previsto nas cláusulas 39 a 45 do TTAC, deve ocorrer em eventual instância de renegociação das ações reparatórias ao rompimento da barragem de Fundão, considerando que se trataria de alteração de cláusula do TTAC. Vale registrar ainda que, diferentemente do que ocorre com o PG04, não há no TTAC previsão de inclusão de novos públicos no escopo do PG03.</i></p> <p><i>Portanto, apenas as famílias indígenas residentes nesses territórios são atendidas pelo programa específico da Fundação Renova”.</i></p> <p>Toninho ressaltou que a resposta da Fundação não relatou a realidade e que a comunidade de Areal é indígena e autodeterminada como “botocudos” e foi impactada e que, inclusive, há um recorte sobre Areal no ECI, comprovando impactos. Informou ser daquela comunidade e ter parentes em Areal, e ressaltou que a Fundação realiza ações espetaculares, entre elas, um projeto de piscicultura, o que pôde ver quando visitou a referida comunidade com a Funai., o IFES e a DPU e outros órgãos. Informou que há abastecimento efetivo de água e que há um projeto de esporte, estendido da rede de Regência. Toninho ressaltou que um diretor da Fundação Renova se prontificou a apoiar a comunidade. Observou que os indígenas de areal podem não ser atendidos no PG 03, mas achou as ações evoluídas por lá.</p> <p>Jorge disse que no ofício de resposta, a Fundação não deixou de reconhecer a comunidade de Areal, mas estaria usando de formalidades do TTAC. Disse que poderiam procurar formas de solucionar, inclusive judicialmente, ressaltando que a Fundação poderia facilitar, cumprindo com o seu verdadeiro objetivo de criação. Lembrou que a comunidade de Areal não fez reivindicação formal logo após o desastre, mas era impactada. Considerando que houve inclusões de comunidades fora do TTAC, Jorge sugeriu que o assunto fosse levado ao CIF.</p> <p>Gabriel ressaltou a importância de a CT encaminhar formalmente os pleitos à Fundação Renova.</p>
<p>21. Retorno da FR - Saúde indígena (pauta anterior - Resgatar o documento com as solicitações dos indígenas sobre o reforço das equipes multidisciplinares, de nov/2019, e cobrar as respostas que a Fundação Renova afirma ter encaminhado à CT-Saúde à época)</p>	<p>Considerando que a Fundação não possui outro documento fora o já discutido, o assunto será retomado após novas análises, envolvendo a SESAI e as comunidades.</p> <p>Após discussão, ficou definido como fariam com as solicitações. Importante considerar o ECI, que comprova onexo causal, já que as respostas anteriores não consideraram o referido estudo.</p>
<p>Encaminhamento E52.10</p>	<p>Questão hídrica e Equipe de saúde nas TIs:</p> <p>Considerado o documento com as solicitações dos indígenas sobre o reforço das equipes multidisciplinares, de nov/2019, a CT-IPCT deverá atualizar e encaminhar à Fundação Renova.</p> <p>Obs.: A CT deverá responder aos Ofícios: NII.I02018.4346, de 11/10/2018, ao OFI.NII.122018.4814-6, de 07/12/2018 e ao OFI.NII.112019.8415, de 31/01/2022.</p>

	<p>Em caso de necessidade de atualização dos pleitos, discutir intermente, respeitando a organização de cada comunidade.</p> <p>Prazo: após a análise da SESAI e do DSEI, que necessitarão de um prazo mínimo de 30 dias.</p> <p>Ob.: As comunidades deverão participar de todo o processo.</p>
<p>22. Provocar Deliberação/Nota Técnica/Judicializar</p> <p>a) Atuação discriminatória – A Fundação Renova não considera a organização social das comunidades, negando um tratamento isonômico conforme entendimento dos indígenas.</p> <p>b) Correção monetária.</p> <p>c) Honorários.</p> <p>d) Equiparação do ASE nas TIs.</p> <p>e) Novas inclusões.</p>	<p>Gabriel respondeu que o pactuado, inclusive por solicitação das comunidades, foi que o assunto seria discutido diretamente com as mantenedoras e informou que a Fundação acompanhava apenas por ser a executora do ASE, mas ressaltou não terem autonomia para tratar dos referidos temas.</p> <p>Após alguns questionamentos, Gabriel explicou que o entendimento da Fundação era: no momento, o acordo seria retomado como estava e a Fundação continuaria executando conforme fez até dezembro de 2020, data que foi encerrado, não estando prevista a assinatura de um novo acordo. Ressaltou que o assunto estava judicializado, então qualquer proposta de alteração deveria ser via judicial também, considerando que o juiz determinou a retomada do pagamento.</p> <p>Houve breve discussão e o encaminhamento foi definido.</p>
<p>Encaminhamento E52.11</p>	<p>Equiparação:</p> <p>Considerando que o assunto é tratado diretamente com as mantenedoras, a AITG deverá encaminhar um documento com os pleitos à Fundação Renova, que deverá responder diretamente à remetente.</p>

Às 17h30, o coordenador, Jarbas Vieira, declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada no dia 18/10/2023, na 53.^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CÍF.

JARBAS VIEIRA DA SILVA
Coordenador da CT-IPCT